

ATA DA 152^a REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO NACIONAL DOS CORREGEDORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO (CNCGMPEU)

2 e 3 de junho de 2026

Palmas - Tocantins



DIA 02/06/2026

Lista de Presença

Corregedores-Gerais e Representantes:

Fábio Roque Sbardellotto	Presidente / Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul
Giovanni Rattacaso	1º Vice-Presidente / Corregedor-Geral do Ministério Público Militar
Luiz José G. Vasconcelos	Subcorregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas (representando o 2º Vice-Presidente)
Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sá	1ª Secretária / Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá
Liliana Mercadante Mortari	2ª Secretária / Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo
Helton Fonseca Bernardes	Diretor Financeiro / Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul - presença por videoconferência
Elton Ghermel	Corregedor-Geral do Ministério Público Federal
Fábio Leal Cardoso	Corregedor-Geral do Ministério Público do Trabalho
Francisco José Maia Guedes	Subcorregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Acre
Márcia Luíza Guedes de Lima	Subcorregedora-Geral do Ministério Público do Estado da Bahia
Maria Neves Feitosa Campos	Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará
Nelson Faraco de Freitas	Corregedor-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Fábio Vello Corrêa	Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Espírito Santo
Sérgio Abinagem Serrano	Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Goiás
Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro	Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Maranhão
João Augusto Veras Gadelha	Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Mato Grosso
Mário Drummond da Rocha	Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Antônio Eduardo Barleta de Almeida	Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará (participação por videoconferência)
Francisco Antônio de Sarmento Vieira	Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado da Paraíba
Ney Roberto Zanlorenzi	Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Paraná
Fernando Melo Ferro Gomes	Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público do Estado do Piauí
Ricardo Ribeiro Martins	Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Héverton Alves de Aguiar	Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Rondônia
Elba Christine Amarante de Moraes	Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima
Cristiane Rosália Maestri Böell	Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado de Santa Catarina
Moacir Camargo de Oliveira	Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins

Assessores:

Adriana Silveira Machado	Vice-Corregedora-Geral do Ministério Público do Trabalho
Ana Caroline A. Moreira	Promotora de Justiça do Ministério Público da Paraíba
Anderson Batista de Souza	Promotor de Justiça do Ministério Público do Amapá
André Luiz Rocha de Almeida	Promotor de Justiça Corregedor do Ministério Público de Rondônia
Candy Hiroki Cruz Marques Moreira	Promotora de Justiça Assessora Especial do MPMS
Cláudia Alessandra Tiburtino Neves	Assessora da Corregedoria do Ministério Público Militar
Daniel O. Malard	Promotor de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais
Denise Cristina da Silva	Promotora de Justiça Assessora do MPSP
Eduardo Kelson Fernandes de Pinho	Promotor de Justiça do Ministério Público do Amapá
Emy Louise Souza de Almeida Albertini	Promotora de Justiça Assessora Especial do MPMS
Eny Nóbrega M. Filho	Promotor de Justiça do Ministério Público da Paraíba
Fábio Barros de Matos	Promotor de Justiça do MPDFT
Fernando Jamusse	Promotor de Justiça Assessor Especial do MPMS
Gabriela N. Gonçalves	Assessora da Corregedoria do Ministério Público da Bahia
João Paulo S. Sales	Promotor de Justiça do Ministério Público do Piauí
Jonilson Silva Bogéa	Assessor Corregedor do Ministério Público do Maranhão
Maria Alice D. Pinheiro	Promotora de Justiça do Ministério Público do Ceará
Patrícia Calmon Rangel	Promotora de Justiça do Ministério Público do Espírito Santo
Regilaine Magali Bernardi Crepaldi	Promotora de Justiça Auxiliar do Ministério Público do Mato Grosso
Ronievon de Jesus Martins	Assessor da Corregedoria do Ministério Público Militar
Thomás Henrique de Paola Colletto	Promotor de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul
Vanessa de Macedo Muniz	Promotora de Justiça do Ministério Público do Acre
Viviane T. Henrique	Subcorregedora-Geral do Ministério Público do Rio de Janeiro

Convidados e Palestrantes:

Fábio Strecker Schmitt	Procurador de Justiça (representando o Corregedor Nacional)
Luciano César Casaroti	Promotor de Justiça (representando o Corregedor Nacional)
Fabiana Costa Oliveira Barreto	Conselheira Nacional do CNMP
José de Lima Ramos Pereira	Conselheiro Nacional do CNMP
Abel Andrade Leal Júnior	Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Tocantins
José Demóstenes de Abreu	Subprocurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Tocantins
Francisco José Pinheiro Brandes Júnior	Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público (ATMP)
Maria Cotinha Bezerra Pereira	Procuradora de Justiça do Ministério Público do Tocantins

1. ABERTURA, BOAS-VINDAS E HOMENAGENS

A reunião teve início com a saudação aos participantes do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, com destaque para a alegria do encontro e a hospitalidade do Estado do Tocantins. Foram dirigidos agradecimentos específicos ao Dr. Abel Andrade Leal Júnior, Procurador-Geral de Justiça do Tocantins, pela organização e pela recepção calorosa da equipe local.

O evento reservou um momento para homenagear o Dr. Fábio Strecker Schmitt, ex-Presidente do CNCGMPEU e ex-Corregedor-Geral do Ministério Público de Santa Catarina, por sua dedicação e postura profissional exemplar. Foi informado que o Dr. Fábio Strecker representava o Corregedor Nacional, Dr. Fernando Comim, impossibilitado de comparecer em razão de compromissos em Brasília.

Realizou-se saudação especial aos Conselheiros Nacionais do Ministério Público, Dr. José de Lima Ramos Pereira e Dra. Fabiana Costa Oliveira Barreto, ressaltando-se o papel fundamental desses conselheiros na administração das diferenças regionais e institucionais, sempre em busca do ponto de equilíbrio ao funcionamento do Ministério Público.

O Corregedor anfitrião, Dr. Moacir Camargo de Oliveira, foi reconhecido pelo seu trabalho e pelo esforço em viabilizar a realização da reunião no Tocantins, destacando-se a sua postura serena no colegiado e a sua contribuição ativa na organização do evento.

Pronunciamento do Procurador-Geral de Justiça do Tocantins. O Dr. Abel Andrade Leal Júnior expressou a honra de sediar a reunião e enfatizou a importância da união e da harmonia institucional para o enfrentamento dos desafios atuais do Ministério Público. Elogiou o empenho da equipe local e reafirmou o compromisso do Ministério Público do Tocantins com o sucesso do encontro.

Pronunciamento do Dr. Fábio Strecker Schmitt. Agradeceu a recepção calorosa e manifestou satisfação em reencontrar o colegiado. Explicou a ausência do Corregedor Nacional, Dr. Fernando Comim, decorrente de conflitos de agenda, colocando-se à disposição, juntamente com o membro auxiliar Dr. Luciano César Casaroti, para levar as demandas dos corregedores à Corregedoria Nacional.

Pronunciamento do Dr. Moacir Camargo de Oliveira. Agradeceu o apoio do Dr. Abel e destacou a importância de administradores resilientes durante momentos de “tormenta” institucional e de ataques externos. Enfatizou o caráter acolhedor do povo tocantinense e o orgulho de pertencer à instituição, agradecendo a presença de todas as autoridades.

O Corregedor Moacir Camargo de Oliveira e o Dr. Abel agradeceram formalmente a todos os servidores, assessores e equipes técnicas, incluindo a colaboradora Leide e as áreas de segurança, planejamento e comunicação, cujo trabalho foi essencial para a viabilização do evento. Em seguida, foi exibido vídeo institucional de boas-vindas, que destacou o Estado do Tocantins, sua natureza, sua diversidade cultural e o papel do Ministério Público na defesa da sociedade e no fortalecimento da democracia.

2. PALESTRA: “Inteligência Artificial, Prova Digital e Análise Econômica da Litigância” (Dr. José de Lima Ramos Pereira)

O Conselheiro Nacional Dr. José de Lima Ramos Pereira foi apresentado com destaque para sua trajetória acadêmica e profissional, especialmente os trabalhos sobre “prova digital” e “análise econômica do processo e da litigância”, temas considerados cruciais para a realidade atual da justiça brasileira.

Litigiosidade e custo da Justiça. O palestrante discorreu sobre o cenário de saturação do sistema judiciário, citando a marca de 70 a 80 milhões de processos em tramitação. Ressaltou que, embora a produtividade média dos magistrados seja elevada, o volume de entrada de novos casos supera a saída, o que desafia a eficiência do sistema e exige análise econômica cuidadosa.

Inteligência Artificial no sistema de justiça. Foi consensuado que a questão atual não é mais a viabilidade da IA, mas como implementá-la com eficiência e produtividade no âmbito das unidades, a despeito das limitações orçamentárias existentes.

Princípios éticos e constitucionais. Enfatizou-se a necessidade de integrar a IA ao sistema de justiça sem violar princípios constitucionais como o devido processo legal, a igualdade, a proteção de dados e o dever de fundamentação das decisões. Destacou-se que a IA não pode substituir o papel do juiz ou do promotor, devendo atuar de forma compatível com as garantias fundamentais.

Transparência e controle democrático. Sublinhou-se que o uso de ferramentas de IA deve ser de conhecimento público e auditável, sendo as Corregedorias identificadas como órgãos essenciais para assegurar o controle democrático e a legitimidade das decisões assistidas por IA, livres de discriminação.

Riscos e “prompt injection”. Alertou-se que a busca por produtividade não pode ser tratada como valor absoluto em detrimento das garantias fundamentais. O palestrante definiu o “prompt injection” não como um vírus, mas como um comando invisível inserido na interação com a inteligência artificial para manipular resultados e forçar decisões em tribunais ou órgãos como o Ministério Público.

Computação quântica. Foi apresentada a computação quântica como o próximo salto evolutivo após a IA, capaz de quebrar bloqueios de segurança atuais e processar informações em velocidade muito superior, ressaltando-se a necessidade de preparo institucional para essa nova realidade.

Integração institucional. Destacou-se que a implementação de tecnologias no Judiciário e no Ministério Público não é tarefa isolada, exigindo articulação entre diversas instituições, incluindo o CNJ, o CNMP e as corregedorias, para garantir cooperação e eficácia.

Vantagens, riscos e triagem no Ministério Público. Entre as vantagens, destacaram-se a gestão de acervos, a identificação de precedentes e a organização de processos. Alertou-se,

contudo, para o risco de transformar padrões estatísticos em atalhos decisórios. No âmbito do Ministério Público, a IA pode auxiliar na triagem de notícias de fato e na identificação de padrões de violação, havendo, porém, o perigo de reforço de vieses e de marginalização de populações.

Opacidade algorítmica e ética profissional. O palestrante alertou para a opacidade dos sistemas, em suas dimensões técnica, de dados e procedimental, e para riscos na advocacia, como citações inexistentes e perda de qualidade técnica, mencionando a Recomendação nº 01/2024 da OAB sobre o uso de IA.

Cadeia de custódia digital. Ressaltou-se a necessidade de proteger a cadeia de custódia da prova digital para garantir sua integridade, sendo a preservação, a revisão, a impugnação e a correção passos fundamentais para a credibilidade do processo, com reflexos para além do direito penal, alcançando os processos civil e administrativo.

Governança de dados e supervisão humana. Defendeu-se a implementação de curadoria de dados, auditorias contra discriminação e a observância da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Discutiu-se o “automation bias”, tendência a confiar automaticamente na IA, recomendando-se que os operadores compreendam as limitações da tecnologia e não aceitem resultados sem verificação, sendo a supervisão humana descrita como o principal mecanismo de segurança.

Reprodução de desigualdades e alucinação algorítmica. Alertou-se que a IA não é neutra e pode perpetuar discriminação ao utilizar variáveis “proxy” (como CEP, local de estudo ou padrão remuneratório). Definiu-se, ainda, a “alucinação algorítmica” como a geração de conteúdo plausível, porém falso, com risco de invenção de precedentes, relatores e citações normativas.

Casos práticos e dados do CNJ. Foram apresentados exemplos de sanções aplicadas pelo TST, pelo STJ e por Tribunais Regionais do Trabalho a advogados e magistrados por petições com jurisprudência inexistente ou uso descuidado de comandos. Citaram-se, também, dados do CNJ (Justiça em Números 2025), indicando cerca de 39 milhões de processos novos por ano e 80 milhões de processos pendentes.

Estratégias para as Corregedorias e considerações finais. O palestrante sugeriu não proibir o uso de IA, mas estimular o seu uso responsável, preferencialmente por meio de ferramentas institucionais, com transparência, checagem de dados e priorização da capacitação das equipes. Concluiu que a IA é uma ferramenta necessária, porém requer supervisão constante, colocando-se à disposição do colegiado.

3. DEBATE TÉCNICO: Inteligência Artificial na Atuação Correcional

Na sequência dos trabalhos, o colegiado aprofundou o debate sobre o uso da inteligência artificial. Foi apresentada uma retrospectiva da evolução tecnológica, da máquina de datilografar e dos primeiros computadores ao surgimento da IA e da física quântica, destacando-se a necessidade das corregedorias fiscalizarem e orientarem o uso dessas

ferramentas para garantir a confiabilidade do trabalho institucional em um cenário de artificialismo e de possíveis fraudes.

Desafios orçamentários e regulatórios. Discutiu-se a complexidade de institucionalizar ferramentas de IA de baixo custo, dado que os orçamentos das corregedorias são limitados. Ressaltou-se que, na ausência de regulamentação própria, os membros estão Tateando o uso dessas tecnologias e que a regulação pelo CNMP será essencial, demandando atualizações constantes.

Conduta e punição pelo uso de IA. Indagou-se como proceder caso se detecte que advogados ou membros estejam utilizando IA para manipular procedimentos ou documentos. Esclareceu-se que, na ausência de normas específicas, seria difícil punir alguém apenas pelo uso da ferramenta, em razão do princípio da legalidade (“nulla poena sine lege”); contudo, a punição é cabível quando houver uso indevido que resulte em informações falsas, independentemente do emprego da tecnologia.

Crterios de validação e protocolo mínimo. Sugeriu-se que os corregedores solicitem critérios específicos para verificar a idoneidade do uso de IA, incluindo: base de dados utilizada, modelo empregado, validação técnica, possibilidade de contraditório, reprodutibilidade, preservação da cadeia de custódia informacional e auditabilidade do sistema, recaindo a responsabilidade técnica e jurídica sobre o autor da peça. Levantou-se, ainda, a possibilidade de o Conselho elaborar um protocolo mínimo de atuação e de boas práticas para o uso de IA pelos membros.

Uso de IA no estágio probatório. O Corregedor Sérgio Abinagem Serrano (MPGO) manifestou preocupação com o uso de IA na elaboração de peças durante o estágio probatório. Foi reiterado que o uso indevido é preocupação generalizada e alertou-se para os riscos de segurança de dados e de quebra de segredo de justiça ao se inserirem informações sensíveis em ferramentas públicas de IA.

Relato de fraude processual via “prompt injection” (MPMS). O Corregedor Helton Fonseca Bernardes (MPMS) relatou caso ocorrido em Mato Grosso do Sul, em que escritório de advocacia utilizou a técnica de “prompt injection” para burlar sistemas de recebimento de recursos, contornando, por exemplo, a Súmula 7. Informou que solicitou varredura nos processos do estado e questionou se a prática configuraria crime de fraude processual. O debate firmou o entendimento de que, apesar da inexistência de lei específica, o enquadramento criminal é possível e provável, ante a intenção de fraudar o processo e de obter vantagem indevida.

Ferramentas institucionais seguras. O Dr. Luiz José G. Vasconcelos (MPAL) argumentou que, independentemente da criminalização, o Ministério Público precisa fornecer ferramentas seguras e padronizadas aos seus membros, pontuando-se que a falta de acesso a tecnologias confiáveis, sobretudo em instituições menores, expõe os membros a riscos de acusações de negligência ou imperícia.

Desafios geracionais e caso de Rondônia. O Corregedor Héverton Alves de Aguiar (MPRO) destacou as dificuldades geracionais na adaptação à tecnologia e relatou situação ocorrida em Rondônia, na qual advogado inseriu códigos em petições para induzir a IA do tribunal a classificar doenças de forma favorável em litígios contra planos de saúde, o que resultou em condenação por litigância de má-fé e em afastamento pela OAB, evidenciando a necessidade de desenvolver contrainteligência para identificar manipulações.

Responsabilidade das administrações. O Presidente Fábio Roque Sbardellotto enfatizou que as administrações devem padronizar as ferramentas de IA utilizadas institucionalmente, a fim de evitar riscos à segurança da informação, não devendo o ônus da escolha tecnológica recair individualmente sobre os membros.

Transparência, finalidade e atuação do CNMP. Abordou-se a necessidade de transparência quanto ao uso de IA, com o direito do destinatário do serviço de saber quando o trabalho teve apoio tecnológico, além da reflexão sobre quem exerce o controle final — o humano ou a máquina. Pontuou-se que o CNMP está atento à necessidade de diretrizes e levará as preocupações dos corregedores à presidência, sem que se perca o prazo para a regulamentação, dada a implementação acelerada de ferramentas nos estados.

4. PALESTRA: “Direitos Humanos e Proteção à Vítima” (Dra. Fabiana Costa Oliveira Barreto)

A sessão vespertina teve início com a acolhida à Conselheira Nacional Dra. Fabiana Costa Oliveira Barreto, destacando-se sua trajetória administrativa e acadêmica voltada ao combate à violência doméstica e ao sistema penal. A palestrante propôs centrar o diálogo na atuação do Ministério Público na defesa dos direitos humanos e na proteção à vítima, conectando esse papel às demandas que chegam ao CNMP e à comissão que preside.

Institucionalização dos direitos humanos pós-1988. Ressaltou-se que a Constituição de 1988 elevou o Ministério Público à condição de defensor dos direitos coletivos, difusos e humanos, exigindo adaptação institucional contínua para lidar com atribuições antes não habituais, como a proteção de populações indígenas e quilombolas e a defesa do meio ambiente.

Cortes internacionais e ausência de protocolos. Discutiu-se a adesão do Brasil a tratados internacionais desde a década de 1990, com a submissão do país a sanções de cortes internacionais. A palestrante informou existirem cerca de 300 casos brasileiros apresentados a cortes internacionais, 30 deles em fase de transição ou admissibilidade, destacando a falta de uma “gramática” ou protocolo institucional para que o Ministério Público receba relatores internacionais e trate dessas denúncias de forma adequada.

Controle externo da atividade policial e atenção às vítimas. O controle externo da atividade policial foi identificado como tema central, pois condenações internacionais do Estado brasileiro decorrem, com frequência, de violência policial e de inércia do Ministério Público. Enfatizou-se a importância da atenção às vítimas, com menção à Resolução CNMP

nº 241/2021, ressaltando-se que o acolhimento eficaz e o diálogo com as vítimas são mecanismos cruciais para evitar a internacionalização das demandas.

Relatos de casos e dificuldades na persecução penal. O Dr. Abel e a Dra. Fabiana discutiram caso ocorrido em Miracema do Tocantins, envolvendo homicídio em contexto de violência policial. Relatou-se, ainda, caso extremo de violência policial que demandou a intervenção do GAECO para superar pressões e obstáculos institucionais, com procedimento que se estendeu por quatro a cinco anos. Foram apontadas dificuldades na apuração de homicídios envolvendo tráfico de drogas e policiais, citando-se entraves como o uso de órgãos colegiados em vez do Tribunal do Júri e as controvérsias na aplicação da denominada “lei antifacções”.

Casos internacionais - Maria da Penha e Boate Kiss. Abordou-se a condução de processos internacionais, citando o caso Maria da Penha como exemplo de condenação que exige o cumprimento de determinações da Corte Interamericana de Direitos Humanos, sendo a sensibilização das corregedorias nacionais uma das condições transacionadas. O Dr. Fábio pontuou a complexidade de casos emblemáticos como o da Boate Kiss, em Santa Maria, que permanece sob acompanhamento da Corte Interamericana.

Promotorias de apoio às vítimas e Resolução CNMP nº 310. O Dr. Fábio relatou o investimento na criação de promotorias de justiça voltadas ao apoio às vítimas, incluindo nove núcleos regionais no Sul do país, para orientação a vítimas de feminicídio e de violência doméstica. Foi debatida a Resolução CNMP nº 310, que trata das responsabilidades das corregedorias na fiscalização e na investigação de atos violentos cometidos por forças policiais, reconhecendo-se a necessidade de cumprir os prazos estabelecidos pelo Conselho Nacional para a apresentação dos planos de ação.

Caso Márcia Barbosa e corporativismo legislativo. O Corregedor Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (MPPB) compartilhou sua experiência na condução do caso Márcia Barbosa, na Paraíba, dificultado pela negativa de autorização, por duas vezes, pela Assembleia Legislativa, somente superada pela pressão popular nas urnas. A Dra. Fabiana ressaltou que o contato direto entre membros do Ministério Público e as cortes internacionais é fundamental para a compreensão do modelo institucional brasileiro.

Burocratização, presença institucional e resgate da origem do MP. O Corregedor Helton Fonseca (MPMS) manifestou preocupação com o afastamento do promotor de justiça da sociedade, apontando a burocratização e as audiências virtuais como fatores que fragilizam o acolhimento das vítimas. A Dra. Fabiana respondeu que a tecnologia deve servir para reduzir a burocracia e ampliar o contato direto com a vítima, defendendo também a ocupação, por membros do Ministério Público, de espaços em pastas de políticas públicas. O Dr. Fábio reiterou a necessidade de retomar a consciência institucional e o papel de promotor da população, enfraquecidos durante o período de isolamento da pandemia.

Modernização das correições e boas práticas de acolhimento. O Corregedor Nelson Faraco de Freitas (MPDFT) sugeriu que a inteligência artificial também seja aplicada à

modernização dos órgãos correcionais e destacou a importância de atuação preventiva, com a emissão de recomendações de proteção às vítimas. A Dra. Fabiana citou exemplos positivos, como o trabalho do Núcleo de Atendimento às Vítimas (NOAVE) do MPDFT, demonstrando que o acolhimento para além do processo judicial gera impactos significativos na percepção social sobre o valor do Ministério Público.

Independência funcional e comunicação com as vítimas. Relataram-se dificuldades com membros que se valem do argumento da independência funcional, ou de interpretações equivocadas de documentos como a “Carta de Ipojuca”, para se eximirem de atuar em causas sensíveis, com desgaste institucional. A Corregedora Liliana Mercadante Mortari (MPSP) enfatizou que, ao receber notícias de fato, o Ministério Público deve manter contato imediato com as vítimas ou familiares, alertando para a “invisibilidade” da instituição em algumas localidades.

Intervenção no processo civil e protocolos de atendimento. Destacou-se a necessidade de discutir a intervenção do Ministério Público no processo civil, mencionando-se a Carta de Ipojuca e a Recomendação CNMP nº 34/2016, bem como as hipóteses de intervenção obrigatória previstas nos artigos 178 e 698 do Código de Processo Civil, com as alterações relativas à violência doméstica. Defendeu-se, ainda, a construção de uma cultura de atendimento à vítima que vá além de espaços físicos, com protocolos que orientem o contato com a vítima antes de audiências, sentenças e progressões de regime, sugerindo-se que o CNMP edite diretrizes para promover unidade nacional no acolhimento.

Encerramento da sessão. A Dra. Fabiana destacou que as Corregedorias e o CNMP trabalham para compatibilizar a independência funcional e a missão institucional, e que a Resolução nº 310 constitui resposta importante às condenações relacionadas à violência policial, permanecendo a Comissão de Controle Externo e Segurança Pública à disposição para a interlocução necessária. O Dr. Fábio encerrou reforçando que o Ministério Público precisa realizar investigações de qualidade, especialmente em casos de violência policial, para garantir a efetividade da persecução penal conforme os padrões democráticos.

5. APRESENTAÇÃO: Inovações Tecnológicas da Corregedoria do MPTO (Dr. Moacir Camargo de Oliveira e Dra. Thaís Macilon)

O Dr. Moacir Camargo de Oliveira apresentou projetos de inteligência artificial e de tecnologia desenvolvidos internamente pela Corregedoria do Tocantins, destacando a transição do papel para o virtual e o uso de instrumentos voltados à transparência estatística.

Sistema Atenas e painéis de transparência. Foi detalhado o uso do sistema Atenas e de ferramentas próprias para o controle de procedimentos extrajudiciais e judiciais. Descreveu-se o painel “Ministério Público em Números”, aberto ao cidadão, que apresenta quadros estatísticos de procedimentos por promotoria, período e assunto, respeitado o sigilo necessário, além do sistema “EPROC em Números”, que permite o monitoramento de dados da área criminal, do Tribunal do Júri e da violência doméstica.

Prontuário Eletrônico de Carreira. Foi apresentada a criação de prontuário eletrônico que centraliza informações funcionais dos membros, movimentações, produtividade, cursos e editais, eliminando burocracia e alimentação manual, com integração aos dados do RH, do Conselho Superior e do CESAFA, de modo a manter as informações de carreira atualizadas automaticamente.

Desenvolvimento interno e qualidade de dados. Enfatizou-se que as soluções foram desenvolvidas internamente pela equipe da Corregedoria, sem contratação de terceiros. A Dra. Thaís Macilon foi reconhecida pelo trabalho técnico de desenvolvimento e esclareceu que o prontuário eletrônico consome dados já existentes no sistema Atenas, evitando duplicidade, tendo sido ressaltada a importância do trabalho de “alfabetização de dados” realizado com membros e servidores para garantir a fidedignidade das informações.

Dashboards e critérios de correição. Foi detalhada a funcionalidade dos painéis que permitem visualizar a produtividade por tipo de crime, como crimes contra a dignidade sexual, homicídios e violência doméstica, com dados extraídos do sistema EPROC e recursos como dicionário de dados e notas explicativas. Esclareceu-se que a pontuação de merecimento e antiguidade é calculada automaticamente conforme as resoluções vigentes, admitindo-se margem de apreciação subjetiva na nota de correição para considerar o contexto da promotoria e as condições de quem atua.

Acompanhamento de prazos e impacto na carreira. O sistema identifica decursos de prazo em procedimentos extrajudiciais e judiciais, com reflexo direto na nota de presteza, prevendo-se prazo de dez dias, a partir do encaminhamento da correição, para que o membro possa recorrer em caso de erro. Relatou-se a uniformização das notas para fins de promoção, com melhoria nos índices de presteza.

Proposta de parceria com o Amapá. Dra. Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sá, Corregedora-Geral do MPAP, relatou desafio semelhante quanto à avaliação de produtividade entre promotorias judiciais e extrajudiciais e solicitou cooperação para modernizar o sistema local. Discutiu-se, ainda, a revisão da resolução de merecimento, de modo a garantir avaliação equivalente entre promotorias com atribuições semelhantes e a incentivar atuação mais proativa e resolutiva das promotorias extrajudiciais.

A reunião do primeiro dia foi encerrada.

DIA 03/06/2026

Lista de Presença

Corregedores-Gerais e Representantes:

Fábio Roque Sbardellotto	Presidente / Corregedor-Geral do Ministério Público do Rio Grande do Sul
Giovanni Rattacaso	1º Vice-Presidente / Corregedor-Geral do Ministério Público Militar
Luiz José G. Vasconcelos	Subcorregedor-Geral do Ministério Público de Alagoas (representando o 2º Vice-Presidente)
Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sá	1ª Secretária / Corregedora-Geral do Ministério Público do Amapá
Liliana Mercadante Mortari	2ª Secretária / Corregedora-Geral do Ministério Público de São Paulo
Helton Fonseca Bernardes	Diretor Financeiro / Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul - presença por videoconferência
Elton Ghersel	Corregedor-Geral do Ministério Público Federal
Fábio Leal Cardoso	Corregedor-Geral do Ministério Público do Trabalho
Francisco José Maia Guedes	Subcorregedor-Geral do Ministério Público do Acre
Márcia Luíza Guedes de Lima	Subcorregedora-Geral do Ministério Público da Bahia
Maria Neves Feitosa Campos	Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará
Nelson Faraco de Freitas	Corregedor-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Fábio Vello Corrêa	Corregedor-Geral do Ministério Público do Espírito Santo
Sérgio Abinagem Serrano	Corregedor-Geral do Ministério Público de Goiás
Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro	Corregedora-Geral do Ministério Público do Maranhão
João Augusto Veras Gadelha	Corregedor-Geral do Ministério Público do Mato Grosso
Mário Drummond da Rocha	Corregedor-Geral do Ministério Público de Minas Gerais
Antônio Eduardo Barleta de Almeida	Corregedor-Geral do Ministério Público do Pará (participação por videoconferência)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira	Corregedor-Geral do Ministério Público da Paraíba
Ney Roberto Zanlorenzi	Corregedor-Geral do Ministério Público do Paraná
Fernando Melo Ferro Gomes	Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público do Piauí
Ricardo Ribeiro Martins	Corregedor-Geral do Ministério Público do Rio de Janeiro
Héverton Alves de Aguiar	Corregedor-Geral do Ministério Público de Rondônia
Elba Christine Amarante de Moraes	Corregedora-Geral do Ministério Público de Roraima
Cristiane Rosália Maestri Böell	Corregedora-Geral do Ministério Público de Santa Catarina
Moacir Camargo de Oliveira	Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins

Assessores:

Nome	Função
Adriana Silveira Machado	Vice-Corregedora-Geral do Ministério Público do Trabalho
Ana Caroline A. Moreira	Promotora de Justiça do Ministério Público da Paraíba
Anderson Batista de Souza	Promotor de Justiça do Ministério Público do Amapá
André Luiz Rocha de Almeida	Promotor de Justiça Corregedor do Ministério Público de Rondônia
Candy Hiroki Cruz Marques Moreira	Promotora de Justiça Assessora Especial do Ministério Público do Mato Grosso do Sul
Cláudia Alessandra Tiburtino Neves	Assessora da Corregedoria do Ministério Público Militar
Daniel O. Malard	Promotor de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais
Denise Cristina da Silva	Promotora de Justiça Assessora do Ministério Público do Estado de São Paulo
Eduardo Kelson Fernandes de Pinho	Promotor de Justiça do Ministério Público do Amapá
Emy Louise Souza de Almeida Albertini	Promotora de Justiça Assessora Especial do Ministério Público de Mato Grosso do Sul
Eny Nóbrega M. Filho	Promotor de Justiça do Ministério Público da Paraíba
Fábio Barros de Matos	Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Fernando Jamusse	Promotor de Justiça Assessor Especial do Ministério Público de Mato Grosso do Sul
Gabriela N. Gonçalves	Assessora da Corregedoria do Ministério Público da Bahia
João Paulo S. Sales	Promotor de Justiça do Ministério Público do Piauí
Jonilson Silva Bogéa	Assessor Corregedor do Ministério Público do Maranhão
Maria Alice D. Pinheiro	Promotora de Justiça do Ministério Público do Ceará
Patrícia Calmon Rangel	Promotora de Justiça do Ministério Público do Espírito Santo
Regilaine Magali Bernardi Crepaldi	Promotora de Justiça Auxiliar do Ministério Público do Mato Grosso
Ronievon de Jesus Martins	Assessor da Corregedoria do Ministério Público Militar
Thomás Henrique de Paola Colletto	Promotor de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul
Vanessa de Macedo Muniz	Promotora de Justiça do Ministério Público do Acre
Viviane T. Henrique	Subcorregedora-Geral do Ministério Público do Rio de Janeiro

1. ABERTURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 151ª REUNIÃO

O encontro foi iniciado com o acolhimento de todos os presentes e a aprovação, por unanimidade, da ata da 151ª Reunião Ordinária, ocorrida em São Paulo, sem objeções ou retificações pelos membros.

2. HOMENAGEM AO DR. FÁBIO STRECKER SCHMITT

Foi realizada homenagem solene ao ex-Corregedor-Geral e ex-Presidente do CNCGMPEU, Dr. Fábio Strecker Schmitt, em reconhecimento à sua liderança nacional e à sua contribuição ao fortalecimento do Ministério Público. A homenagem incluiu a entrega de medalha e diploma, acompanhada de discursos que destacaram predicados como inteligência, sensibilidade, dedicação profissional e correção. O homenageado expressou gratidão pelo reconhecimento e pelo apoio recebido durante sua gestão, ressaltando o crescimento e a maturidade do colegiado.

3. COMUNICAÇÕES, DESPEDIDAS E PRÓXIMOS ENCONTROS

Foi feita menção honrosa ao Dr. Giovanni Rattacaso, com destaque para sua atuação histórica no Estado do Tocantins, em 2001, quando a intermediação por ele conduzida, à época de uma greve geral da Polícia Militar, foi crucial para evitar a invasão dos quartéis e um potencial conflito armado, com consequências permanentes para a história do estado.

Registrou-se, ainda, o próximo encerramento do ciclo de participação no colegiado dos Corregedores Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (MPPB) e Ricardo Ribeiro Martins (MPRJ). Os presentes agradeceram pela convivência, pelo conhecimento compartilhado e pela amizade, destacando a relevância da contribuição de ambos e celebrando o legado deixado, com a previsão de homenagens formais em reuniões futuras.

Quanto ao próximo encontro, ficou definido que a 153ª Reunião Ordinária ocorrerá em Gramado/RS, com início na quarta-feira à noite, na abertura do congresso, concentrando-se os trabalhos do Conselho na quinta-feira, com atividades sugeridas para a sexta-feira. Deliberou-se pela realização de enquete no grupo para o gerenciamento das reservas de acomodação.

4. DELIBERAÇÕES E DEBATES

Criação de Comissão de Inteligência Artificial. Visando ao estabelecimento de orientações seguras sobre o uso de ferramentas de IA nas atividades do Ministério Público, foi aprovada a criação de comissão composta por três integrantes, o Dr. Moacir Camargo de Oliveira (MPTO), o Dr. Helton Fonseca Bernardes (MPMS) e Paulo Marcelo de Santana Costa (MPBA), com a meta de apresentar resultados na reunião de Gramado.

Regulamentação do uso de IA. O colegiado discutiu os riscos e desafios do uso da IA, tais como a geração de denúncias sem critério, a exposição de dados sensíveis e a anonimização incorreta, enfatizando-se a necessidade de normatizar o emprego dessas ferramentas, com priorização de sistemas institucionais e revisão criteriosa de todo o

conteúdo gerado, bem como o desenvolvimento de ferramentas internas que possam ser compartilhadas.

Foi realizado convite para o III Congresso CONAMP Mulher, a ocorrer em Salvador/BA, entre os dias 19 e 21 de agosto, com inscrições pelo sítio eletrônico da CONAMP.

Solidariedade institucional. Os membros manifestaram apoio e solidariedade ao Corregedor Helton Fonseca Bernardes (MPMS), diante de episódio de repercussão nacional envolvendo um promotor, destacando-se o papel do colegiado como espaço de suporte mútuo em momentos de crise que afetem a imagem da instituição.

Diretrizes para o período eleitoral. Debateu-se a conveniência de o Conselho Nacional orientar a conduta e as manifestações dos membros durante o período eleitoral, especialmente nas redes sociais e na imprensa, respeitada a autonomia de cada unidade. O Dr. Giovanni Rattacaso destacou a atuação do Ministério Público Militar nas eleições, no que tange à “Garantia da Votação e Apuração” (GVA), prevista no art. 23, inciso XIV, da Lei nº 4.737/1965 (Código Eleitoral), bem como a Recomendação Conjunta nº 1/2024, elaborada pela Corregedoria do MPM e pela respectiva Câmara de Coordenação e Revisão.

Manifestações político-partidárias de membros. O Presidente Fábio Roque Sbardellotto manifestou preocupação com manifestações de natureza político-partidária por membros do Ministério Público durante o pleito. A Corregedora Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sá (MPAP) corroborou a preocupação, relatando cenário de polarização no Amapá, onde membros do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) enfrentaram perseguição e ameaças após ações legais, reforçando-se a necessidade de imparcialidade. O colegiado sugeriu que as corregedorias locais reafirmem e divulguem as normas já existentes do CNMP, em vez de criar novas, buscando a resolução interna dos conflitos.

Homenagens e logística. A Corregedora Maria Neves Feitosa Campos (MPCE) expressou gratidão ao anfitrião Dr. Moacir Camargo de Oliveira e à equipe do Ministério Público do Tocantins pela recepção. Foi proposto e aprovado voto de agradecimento aos policiais militares responsáveis pela segurança do evento, e o colegiado prestou homenagem aos colegas Ricardo e Sarmiento, em razão do encerramento de seus ciclos, com orientações logísticas finais sobre almoço e transporte.

5. PANORAMA DA CORREGEDORIA NACIONAL E DO CNMP

O Dr. Fábio Strecker Schmitt trouxe informações sobre as atividades da Corregedoria Nacional e do CNMP. Quanto à regulamentação dos logs de acesso e dos critérios das corregedorias, informou-se que o tema segue em estudo, e que o Dr. Comim submeterá a proposta ao colegiado tão logo concluída a minuta, após a priorização das pautas remuneratórias.

Por fim, o Dr. Luciano detalhou a nova visão para as correições, que busca prestigiar as correições locais, atuando a Corregedoria Nacional para acompanhá-las e referendá-las, evitando sobreposições, com o auxílio da interoperabilidade de sistemas, em desenvolvimento por Guilherme Zató, para o compartilhamento de informações.

6. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com agradecimentos mútuos pela acolhida e pela qualidade dos debates produzidos no Estado do Tocantins, confirmando os participantes o próximo encontro em Gramado/RS, por ocasião da 153ª Reunião Ordinária.

Palmas/TO, 19 de junho de 2026.

Fábio Roque Sbardellotto

Corregedor-Geral do MPRS

Presidente do CNCGMPEU

Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sá

Corregedora-Geral do MPAP

1ª Secretária do CNCGMPEU